



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

ATA N.º 18/2014 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2014, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.30 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO - 01) DROP LINE NA AV. DE TOMINHO.....	2
ORDEM DO DIA	3
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>3</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.....	3
(02) DESPACHO PC 20/2014 – MANDATO 2013/2017 - ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO.....	3
(03) APOIO LOGÍSTICO ATRIBUÍDO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D’AJUDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	3
(04) APOIO LOGÍSTICO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO CERVARIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	3
(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – TRIATLO DA AMIZADE 2014.....	4
<u>SERVICIOS MUNICIPAIS</u>	<u>4</u>
(06) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL “CARTA DA AMIZADE”.....	4
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>4</u>
(07) HELENA FERNANDA LEITE PEREIRA COSTA – CASA 26 BAIRRO SOCIAL MATA VELHA – DÍVIDA DE RENDA – PROPOSTA DE PLANO DE PAGAMENTO.....	4
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	<u>5</u>
(08) PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.....	5
<u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVICOS</u>	<u>5</u>
(09) EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – DEFEITOS DE EXECUÇÃO DA OBRA – GARANTIA BANCÁRIA.....	5
<u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS</u>	<u>5</u>
(10) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 171/99 – JOÃO PAULO MARTINS DA ROCHA PINTO E OUTRA.....	5
(11) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 22/2014 – PAULO JOSÉ DA COSTA PEREIRA.....	6
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	<u>6</u>
(12) MINUTA DE PROTOCOLO – APEPIL-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE.....	6
(13) UNISÊNIOR – UNIVERSIDADE SÊNIOR DE CERVEIRA – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFEÇÃO DE CAPAS PARA TUNA.....	6
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</u>	<u>7</u>
(14) MINUTA DE PROTOCOLO – ADSL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	7
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>7</u>
(15) MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A. – RELATÓRIO SEMESTRAL.....	7
(16) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	8
(17) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	8
(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	8
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>9</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) DROP LINE NA AV. DE TOMINHO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao assunto em epígrafe entregou ao Vereador senhor Fernando Matias, o ofício da Águas do Noroeste, S.A., n.º CE-1550/2013/DOP, no qual é referido que no seguimento do acordado entre esta sociedade e a Câmara Municipal, solicitando a intervenção no sistema interceptor associado à Estação Elevatória de Vila Nova de Cerveira. GSE 3125/2013, referente à mesma matéria, onde o anterior Presidente da Câmara Municipal, por seu despacho de 22.07.2013, concordou com a informação técnica sobre a referida proposta da Águas do Noroeste e ofício da citada sociedade CE 2685/2014/DOP, de 19.09.2014, no qual esta dá resposta a uma reclamação apresentada pela Câmara Municipal sobre descargas a céu aberto junto da piscina Municipal.

Sobre este assunto e por solicitação do Vereador senhor João Araújo relativamente ao texto constante da Ata 16/2014, da reunião de 27 de agosto findo: *“Referiu ainda que se procedeu à construção de um drop line, para a qual as Águas do Noroeste solicitou autorização à Câmara Municipal, e que foi concedida ainda no anterior mandato.”*, ficou registado que o referido senhor Vereador entende que o senhor Presidente da Câmara Municipal não referiu *“ ..., e que foi concedida ainda no anterior mandato.”*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 10 de setembro de 2014.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) DESPACHO PC 20/2014 – MANDATO 2013/2017 - ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO

Foi presente o Despacho PC 20/2014, antecipadamente comunicado a todo o executivo, pelo qual é alterado o dia de realização da reunião ordinária de 24 de setembro, para 29 de setembro.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(03) APOIO LOGISTICO ATRIBUIDO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi concedido apoio logístico à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora D'Ajuda, nos termos do previsto no artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

(04) APOIO LOGISTICO ATRIBUIDO À ASSOCIAÇÃO CERVARIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi concedido apoio logístico à Associação Cervaria para a realização do Festival de Bandas de Música de Vila Nova de Cerveira, nos termos do previsto no artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

**(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PONTUAL À FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – TRIATLO DA
AMIZADE 2014**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de um subsídio à referida Federação para a realização do Triatlo da Amizade.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

SERVIÇOS MUNICIPAIS

**(06) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA
MUNICIPAL “CARTA DA AMIZADE”**

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento do voto de congratulação atribuído à Câmara Municipal pela assinatura da “Carta da Amizade”.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

RENDAS E CONCESSÕES

**(07) HELENA FERNANDA LEITE PEREIRA COSTA – CASA 26 BAIRRO SOCIAL
MATA VELHA – DÍVIDA DE RENDA – PROPOSTA DE PLANO DE PAGAMENTO**

Foi presente um requerimento da senhora Helena Fernanda Leite Pereira Costa, no qual a mesma solicita autorização para adiar o pagamento da dívida de renda, solicitando ainda que seja autorizado o pagamento dessa dívida em prestações.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, autorizar o adiamento do pagamento da dívida e o seu pagamento em prestações. Mais deliberou, também por unanimidade, que o pagamento da referida dívida terá como início de pagamento o mês de março de 2015 conjuntamente com a respetiva renda.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

**(08) PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**

Foi presente uma proposta de revisão ao Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às alterações apresentadas e remeter o mesmo a discussão pública nos termos do artigo 118.º do C.P.A.. Mais deliberou, também por unanimidade, que nos termos das alterações previstas e a aplicar desde já, o processo de publicitação para apresentação de candidaturas deverá ter o seu início no próximo mês de novembro, aplicando-se ao presente concurso as novas regras constantes da alteração apresentada.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

**(09) EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – DEFEITOS DE EXECUÇÃO
DA OBRA – GARANTIA BANCÁRIA**

Foi presente uma informação da Técnica de Infraestruturas Básicas a dar conhecimento que na empreitada supra referida foi acionada a garantia bancária em resultado da não realização, pelo empreiteiro, da correção dos defeitos de execução da obra, tendo a entidade bancária remetido ao dono da obra o valor em causa.

No entanto, dado que o edifício do quartel dos bombeiros não é património da Câmara Municipal, deverá ser a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira a formalizar o procedimento de empreitada para a correção dos defeitos, devendo a Câmara Municipal, para esse efeito, transferir para aquela entidade a verba resultante do acionamento da garantia bancária.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para os serviços financeiros de modo a que estes transfiram a respetiva verba.

LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS

**(10) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 171/99 – JOÃO PAULO MARTINS
DA ROCHA PINTO E OUTRA**

Foi presente o Processo de Obras Particulares 171/99, cujo titular é o senhor João Paulo Martins da Rocha Pinto e Outra, para que de acordo com a informação técnica de 01.09.2014, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse legalização de uma piscina, e conseqüentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse a conclusão da obra de legalização da piscina em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

(11) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 22/2014 – PAULO JOSÉ DA COSTA PEREIRA

Foi presente o Processo de Obras Particulares 22/2014, cujo titular é o senhor Paulo José da Costa Pereira, para que de acordo com a informação técnica de folhas 50, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse na legalização da construção de um anexo e de um coberto para arrumos, e conseqüentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse a conclusão da obra de legalização do anexo e coberto para arrumos em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(12) MINUTA DE PROTOCOLO – APEPIL-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE

Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com a APEPIL – Associação de Pais da Escola Primária e Infantil de Lovelhe, para apoio às atividades relacionadas com o CATL da freguesia de Lovelhe, no ano letivo 2014/2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo protocolo.

(13) UNISÉNIOR – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFEÇÃO DE CAPAS PARA TUNA

Foi presente um pedido da Uniséniór – Universidade Sénior de Cerveira, a requerer apoio para aquisição de tecido para a confeção das capas da Tuna, pedido esse que foi aceite pela Comissão de Atribuição de Subsídios, devendo agora a Câmara Municipal apreciar a atribuição do subsídio proposto.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), para as referidas capas.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA

(14) MINUTA DE PROTOCOLO – ADSL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com a ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, para apoio às atividades relacionadas com os programas de férias da freguesia de Gondarém, no ano letivo 2014/2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo protocolo.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(15) MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A. – RELATÓRIO SEMESTRAL

Foi presente para conhecimento o relatório sobre a situação económica e financeira semestral do Município elaborado pelo Revisor Oficial de Contas.

Sobre o assunto transcreve-se a seguinte informação:

“INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, COM REFERÊNCIA A 30/06/2014 ANÁLISE ECONOMICA E FINANCEIRA

- *O Ativo líquido do Município registou uma variação positiva de 1,41% (844,901 €), relativamente a 30/06/2013, essencialmente devido ao aumento da imobilização em curso de imobilizações corpóreas e das disponibilidades;*
- *O passivo registou uma redução de 3,57% (1.072.882 €), face a 30/06/2013, essencialmente devido á redução das rubricas de Empréstimos bancários (474.183 €) e de fornecedores (quer conta corrente quer de imobilizado) no valor de (312.162 €);*
- *Os custos e Perdas diminuíram cerca de 86.000 € face a 30/06/2013, sobretudo pela redução em cerca de 57.000 € dos Fomecimentos e Serviços Externos;*
- *Os Proveitos aumentaram em 41.501 €, esta variação positiva deve-se essencialmente ao aumento do IMI;*
- *Em termos de análise financeira, referir que o Rácio de Autonomia Financeira passou de 49,42% em 30/06/2013 para 52,5% a 30/06/2014.*

ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- *Ao nível da receita, o Município arrecadou no primeiro semestre de 2014 menos cerca de 970.000 € (-15,12%), do que relativamente ao período homólogo. Tal situação deve-se à redução das Transferências de Capital, designadamente, às participações comunitárias em projetos cofinanciados;*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

- *A 30 de Junho de 2014 a RECEITA executada ficou abaixo do orçamentado em cerca de 1.050.000€ (-16%);*
- *No referente à Despesa, o Município executou no primeiro semestre de 2014 menos cerca de 735.000€ (-12,75%) do que no período homólogo. Esta redução produziu-se em algumas rubricas, tendo especial relevo a diminuição em Aquisições de bens der capital;*
- *A 30 de Junho de 2014 a DESPESA executada ficou abaixo do orçamentado em cerca de 1.475.000€ (-23%).”*

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(16) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 26 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	355.295,23
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	180.754,36
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	907.525,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	230.960,88
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	53.948,47
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	29.920,41
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	282.115,75
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	261.125,52
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.831,39
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	1.776,18
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.538.298,39
DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(17) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
